

ATA FINAL
Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Inexigibilidade - 03/2023

Datas Relevantes

Publicado

17/07/2023 15:39

* Foi utilizado para encerramento do item/lote o tempo aleatório.

Itens Licitados

Código	Produto	Quantidade	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/21	3	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/07/2023 - 15:37	EDITAL INEXIGIBILIDADE 2.docx
17/07/2023 - 15:37	EDITAL INEXIGIBILIDADE CURSO.docx
17/07/2023 - 15:37	INEXIGIBILIDADE CURSO LICITACAO.docx

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	41.987.234/0001-51	18/07/2023 - 08:58:59	nao aplicavel	Não aplicável	3	917,80	R\$ 2.753,40	Não

Chat

Data	Apelido	Frase
17/07/2023 - 15:46:35	Sistema	Credenciado o fornecedor KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (41.987.234/0001-51), que não está representado na sessão presencial.
17/07/2023 - 15:46:48	Sistema	Encerrado o credenciamento.
17/07/2023 - 15:46:48	Sistema	Iniciada a fase de registro de propostas.
18/07/2023 - 08:55:54	Sistema	O fornecedor KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (41.987.234/0001-51) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 917,80 para o item 0001.
18/07/2023 - 08:55:59	Sistema	O fornecedor KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (41.987.234/0001-51) alterou a proposta no item 0001 para o valor unitário de R\$ 917,80.
18/07/2023 - 08:56:22	Sistema	A fase do registro de propostas foi encerrada.
18/07/2023 - 08:56:22	Sistema	O item 0001 foi aberto.
18/07/2023 - 08:56:22	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/07/2023 - 08:58:48	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Cynthia Araújo Diniz Nobrega.
18/07/2023 - 08:58:58	Sistema	O item 0001 foi homologado por Cynthia Araújo Diniz Nobrega.

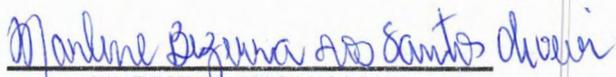

MARLENE BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA



Operador de Compra Direta



Cynthia Araújo Diniz Nobrega
Autoridade Competente



MARLENE BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Apoio



MICHELINE CARLA FREIRE COSTA
Apoio

RIZEUDA DE SOUZA FERNADES

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Inexigibilidade - 03/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/21 - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 966,10

Fornecedor	Situação	Valor Total
KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (41.987.234/0001-51)	Adjudicado em: 18/07/2023 - 08:58:48 - Por: Cyntia Araújo Diniz Nobrega	2.763,40

Cyntia Araújo Diniz Nobrega
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Inexigibilidade - 03/2023

Resultado da Homologação

**0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/21**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	nao aplicavel	3 Unidade	917,80	2.753,40	Homologado em 18/07/2023 08:58:58 Por: Cynília Araújo Diniz Nobrega



Cynília Araújo Diniz Nobrega
Autoridade Competente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.987.234/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2021	
NOME EMPRESARIAL ELENKOS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELENKOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE	NÚMERO 1962	COMPLEMENTO LOJA 26 COND SEAWAY SHOPPING	
CEP 59.082-095	BAIRRO/DISTRITO CAPIM MACIO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÓNICO KONTROLCURSOS@KONTROLCURSOS.COM.BR		TELEFONE (84) 8104-1551	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 11:02:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7972630
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: ELENKOS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 41.987.234/0001-51

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **10/07/2023 às 13:17:58** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.22.40.142**.

Validade até **08/08/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2631093	Código de Validação: 271056881577	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 41.987.234/0001-51	Nome/Razão Social: ELENKOS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

222.619-0 - 41.987.234/0001-51

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 12 de julho de 2023

Emitida pela sessão: 454228537 através do IP: 179.156.163.41

Natal (RN), 12 de julho de 2023 às 07:51:17

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 41.987.234/0001-51
Razão Social: ELENKOS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE 1962 L26 SEAWAY SHOPPING / CAPIM MACIO / NATAL /
RN / 59082-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2023 a 26/07/2023

Certificação Número: 2023062709113924568839

Informação obtida em 10/07/2023 13:26:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELENKOS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.987.234/0001-51

Certidão nº: 33706763/2023

Expedição: 10/07/2023, às 13:30:19

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELENKOS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.987.234/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

NIRE: 24200885588

CNPJ: 41.987.234/0001-51

Primeira Alteração ao Contrato de Constituição

LUCAS MARTINS GUTERRES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, nascido em 03/11/1985, portador da Cédula de Identidade CNH n.º 03118691102 DETRAN-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 448.361.713-34, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, 175 – Apto 702 Ed Vanguarda, bairro Meireles, Fortaleza–CE, CEP: 60125-150;

THIAGO MARTINS GUTERRES, brasileiro, servidor público, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, nascido em 03/09/1980, portador da Cédula de Identidade CNH n.º 00906055630 DETRAN-RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 448.361.803-25, residente e domiciliado à Rua Maxaranguape, 550 – Apto 1902, bairro Tirol, Natal–RN, CEP: 59020-160;

Únicos componentes da empresa **KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, com sede e foro à Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 1962 – Loja 26 SEAWAY SHOPPING, Bairro Capim Maclo, CEP: 59082-400, no município e cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, cujo contrato encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE nº 24200885588 por despacho em 18/05/2021, inscrita no CNPJ nº 41.987.234/0001-51, resolvem alterar seu contrato social, conforme as cláusulas que seguem:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira – Os sócios em comum acordo resolvem alterar o nome da empresa, que doravante girará sob a denominação social de **“ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA”** adotando como nome de fantasia a expressão **“ELENKOS”**.

Cláusula Segunda – Em função das alterações acima, os Sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigor com a redação abaixo transcrita:

ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**NIRE: 24200885588****CNPJ: 41.987.234/0001-51****Consolidação do Contrato de Constituição**

LUCAS MARTINS GUTERRES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, nascido em 03/11/1985, portador da Cédula de Identidade CNH n.º 03118691102 DETRAN-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 448.361.713-34, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, 175 – Apto 702 Ed Vanguarda, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60125-150;

THIAGO MARTINS GUTERRES, brasileiro, servidor público, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, nascido em 03/09/1980, portador da Cédula de Identidade CNH n.º 00906055630 DETRAN-RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 448.361.803-25, residente e domiciliado à Rua Maxaranguape, 550 – Apto 1902, bairro Tirol, Natal-RN, CEP: 59020-160;

Únicos componentes da empresa **ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, com sede e foro à Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 1962 – Loja 26 SEAWAY SHOPPING, Bairro Capim Macio, CEP: 59082-400, no município e cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, cujo contrato encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE n.º 24200885588 por despacho em 18/05/2021, inscrita no CNPJ n.º 41.987.234/0001-51, resolvem alterar seu contrato social, conforme as cláusulas que seguem:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de “**ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**” adotando como nome de fantasia a expressão “**ELENKOS**”.

DA SEDE SOCIAL E DOMÍLIO FISCAL

Cláusula Segunda – A **sede social e domicílio fiscal da Sociedade** se situa à Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 1962 – Loja 26 SEAWAY SHOPPING, Bairro Capim Macio, CEP: 59082-400, no município e cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único – A Sociedade atualmente não possui filial(ais), até podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, sucursais ou filiais, ponto(s) de presença, parcelo(s) comercial(ais) neste Estado ou em qualquer parte do Território Nacional, podendo destacar para estas uma parte do Capital Social da matriz naquilo que for exigido e aplicável por força de lei.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Terceira – O prazo de **duração da sociedade é indeterminado**, com início das atividades coincidente com a data do arquivamento deste Instrumento.

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Quarta – A Sociedade tem por **objetivo social** as seguintes atividades:

- a) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211-3/00);
- b) Treinamento online em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04);
- c) Cursos preparatórios para concursos online (8599-6/05);
- d) Outras atividades de ensino online não especificadas anteriormente (8599-6/99).

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – O **Capital Social** é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada uma e neste momento integralizados em moeda corrente nacional, na razão de proporcionalidade indicadas no quadro de composição acionária, também abaixo discriminada:

Sócio	Quant. Quotas	%	Valor Subscrito	Capital Integralizado
Thiago Martins Guterres	18.000	90,00	18.000,00	18.000,00
Lucas Martins Guterres	2.000	10,00	2.000,00	2.000,00
Total do Capital Social	20.000	100,00	20.000,00	20.000,00

Parágrafo 1º. – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º. – A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sexta – A **administração e o uso da denominação social** serão exercidos pelo Sócio **LUCAS MARTINS GUTERRES**, devidamente qualificado, com poderes e atribuições de administrador. Assinará, representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e, perante terceiros; quaisquer repartições públicas; quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais; bem como perante autarquias, sociedade de economia-mista e paraestatais; bancos privados, estaduais e/ou federais nacionais ou internacionais; em suma: perante quaisquer terceiros de personalidade jurídica pública ou privada.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Sétima – Nos termos do disposto no artigo 1076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02, o **presente Contrato poderá ser alterado**, inclusive para transformação do tipo societário; assim como, na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades pela **deliberação e vontade de Sócios que representem ¾ (três quartos) do Capital Social**.

DA(S) CESSÃO(ÕES), TRANSFERÊNCIA(S) OU ALIENAÇÃO(ÕES) DE QUOTA(S)

Cláusula Oitava – Se algum Cotista desejar ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas, deverá antes ofertá-las aos demais Sócios, de forma escrita, com prova da recepção do documento, posto que assegurado aos demais o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas. Neste caso o ofertante deverá expor as condições para que se possa realizar a transferência de suas quotas.

Parágrafo 1º. – Se nenhum dos Sócios exercitarem a opção aquisitiva, o Sócio que desejar deixar a Sociedade poderá alienar a terceiros as suas quotas do Capital Social, desde que mantenha as condições da oferta anteriormente feita aos outros Sócios sob pena de plena nulidade do negócio. Na eventualidade da alienação a terceiros não se concluir e se o(s) ofertante(s) desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informada deverá proceder à nova oferta e comum a todos os demais Sócios, desde que observadas as condições estabelecidas nos parágrafos anteriores.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula Nona – Nos quatros primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os Sócios deliberarão sobre a prestação de contas do exercício e designarão ou substituirão administrador, quando este for o caso.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima – A liquidação da Sociedade far-se-á segundo as disposições dos artigos 1.102 e seguintes do mesmo capítulo da Lei no. 10.406/02.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira – Ocorrendo qualquer situação que implique na **dissolução da Sociedade**, é permitido ao(s) Sócio(s) remanescente(s) admitir novo(s) Sócio(s) para dar continuidade à mesma.

Parágrafo 1º. – Os haveres do Sócio retirante, morto, inválido ou excluído será apurado com base no último balanço especial levantado pela Sociedade para esta finalidade no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da retirada, morte, invalidez ou exclusão do Sócio. Os haveres serão pagos a quem de direito, em até 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivas, estas atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação, da data do balanço especial até o efetivo pagamento.

Parágrafo 2º. – No(s) caso(s) de falecimento(s), até que se ultime, o processo de inventário, a partilha do(s) bem(ns) deixado(s) pelo autor da herança, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva do(s) interessado(s) perante a Sociedade. O(s) herdeiro(s), através de seu inventariante ou representante legal, poderá retirar-se da Sociedade.

Parágrafo 3º. – A retirada, morte, invalidez ou exclusão de Sócio(s), não o(s) exime, ou a seu(s) herdeiro(s), das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da Sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda – O **exercício social** terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis e financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos Sócios na mesma proporção de suas quotas parte já indicadas na

“Cláusula Quinta – Do Capital Social” se assim desejarem e em caso contrário estarão lançados nas contas de resultados do exercício.

Parágrafo Único – A Sociedade no interesse dos Sócios poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados e efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira – O **administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade**, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Cláusula Décima Quarta – Os **casos omissos de normas contratuais do presente Contrato** serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

DO FORO LEGAL

Cláusula Décima Quinta – Fica **eleito o foro do município e cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará**, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas da interpelação do presente Contrato que estará sempre e unicamente de conformidade com tudo quanto estabelece a Legislação Brasileira.

E, por se acharem em perfeito entendimento, comum e espontâneo acordo, em tudo quanto consta neste Instrumento Particular, **ratificam e obrigam-se a cumprir o presente**, assinando-o em via única, para que surta seus efeitos legais.

Natal, 20 de setembro de 2022.

LUCAS MARTINS GUTERRES

THIAGO MARTINS GUTERRES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELENKOS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44836171334	LUCAS MARTINS GUTERRES
44836180325	THIAGO MARTINS GUTERRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2022 10:44 SOB N° 20220707472.
PROTOCOLO: 220707472 DE 22/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212691801. CNPJ DA SEDE: 41987234000151.
NIRE: 24200885588. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
ELENKOS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.en.gov.br



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.987.234/0001-51, estabelecida na Avenida Roberto Freire, nº 1962, Loja 26, Seaway Shopping, Bairro Capim Macio, CEP 59082-400, no município de Natal-RN, ministrou o curso on-line: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: AGIR SEM MEDO, 40h, para servidores deste Poder Legislativo, objeto da Nota de Empenho nº 01101.0413/2022.

A referida empresa cumpriu pontualmente as obrigações assumidas junto a este ente público, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Natal/RN, 20 de setembro de 2022.

PEDRO BARBOSA
CASCUDO
RODRIGUES:0496595
0402

Assinado de forma digital por
PEDRO BARBOSA CASCUDO
RODRIGUES:04965950402
Dados: 2022.09.20 18:12:49
-03'00'

**Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro**



Natal, 17 de julho de 2023.

A/C Fábio Aurélio Bulcão

Câmara Municipal de Equador - RN

Encaminhado proposta para aquisição de acesso à ELENKOS ACADEMY, plataforma de streaming educacional da Elenkos Educação.

1. INVESTIMENTO

Inscrição: **R\$ 966,10** (novecentos e sessenta e seis reais) - **Até 21 de julho**

Inscrição: **R\$ 997,00** (novecentos e noventa e sete reais) - **A partir de 22 de julho.**

3 a 5 inscrições: desconto adicional de **5%**

5 a 9 inscrições: desconto adicional de **7%**

A partir de 10 inscrições: desconto adicional de **10%**

2. O INVESTIMENTO CONTEMPLA:

- 7 cursos completos, com certificado, entre os quais:

- A nova Lei de Licitações (25h), professor Thiago Guterres e convidados.
- Gerenciamento de contratos de obras públicas (12h), professor André Kuhn.
- Contratos Administrativos na nova lei (6h), professora Michelle Marry
- O Sistema de Registro de Preços na nova lei (3h), professor Ronaldo Correa
- Licitações internacionais e com financiamento estrangeiro (3h), professor Rafael Wallbach Schwind
- Governança das contratações (3h), professor Carlos Cox
- Como fazer pesquisa de preços rápida e segura (3h), professor Thiago Guterres

- Várias aulas isoladas abrangendo a temática licitações e contratos com base na Lei nº 14.133/21;

- Grupo de discussão no Whatsapp com o professor-coordenador;

- Laboratório de melhores práticas: 12 aulas ao vivo (uma por mês) com o professor-coordenador e convidados;

- 12 meses de acesso à plataforma;

- Acesso a todas as atualizações que venham a ocorrer no curso durante o período de acesso.

3. CARGA HORÁRIA TOTAL

A plataforma já conta com mais de 50h de conteúdo já gravados, podendo aumentar sem acréscimo do valor.

4. PROFESSOR-COORDENADOR

Thiago Martins Guterres

Procurador do Ministério Público junto ao TCE/RN desde 2007.

Mestre em Direito, Inovação e Tecnologia pela Universidade de Edimburgo.

Ex-Auditor Fiscal da Previdência Social.

Ex-Advogado da União.

Professor da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado (RN)

5. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

O pagamento deverá ser realizado em parcela única. Emitir à ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.987.234/0001-51, devendo o respectivo pagamento ser efetivado por meio da conta:

BANCO VOTORANTIM: 655

Conta: 622672178-6

Agência: 1111

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

10 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Joana Barreto
Gerente Comercial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELENKOS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 41.987.234/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:32 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **84DF.AF67.BCD5.73BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.